



**FREGUESIA DE BALEIZÃO**

Concelho  
de  
B. E. J. A.

## **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **ACTA N.º 1**

Aos vinte e um dias de Maio, pelas dez horas, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia, a Comissão de Avaliação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informações gerais;**
- 2. Estabelecimento de orientações gerais em matéria de fixação de Objectivos e de indicadores de medida;**
- 3. Estabelecimento de orientações gerais em matéria de escolha de Competências a avaliar.**

Estiveram presentes o senhor, Silvestre do Calvário Troncão, Presidente da Junta de Freguesia e da CA e a senhora Maria João Palma Brissos, Secretária da Junta de Freguesia e da CA.

1. A criação desta Comissão de Avaliação resulta da aplicação do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro, sendo constituída apenas por dois elementos do Executivo, conforme deliberação da Junta de Freguesia, uma vez que não existem funcionários com funções de coordenação.
2. Tendo conhecimento do disposto n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, foi deliberado que a avaliação de desempenho terá em consideração a existência de objectivos, que se traduzem no parâmetro «Resultados».
3. No que diz respeito ao parâmetro «Competências», serão escolhidas no mínimo cinco pelo avaliador, de entre as que constam na Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro, determinando-se como obrigatório avaliar a competência «Realização e Orientação para Resultados».

Nada mais havendo a tratar, a presente acta foi aprovada e o Presidente deu por encerrada esta reunião.

O Presidente

---

/SILVESTRE DO CALVÁRIO TRONCÃO/

A Secretária

---

/MARIA JOÃO PALMA BRISSOS/